

EDITAL N.º 104 /2026

---- Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **14 de outubro de 2026**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

o **Tomar conhecimento** do convite endereçado pela Junta de Freguesia Fóios, para participação no encontro/convívio entre a população de Fóios e Eljas, caminhada e magusto, a realizar no dia 31 de outubro. -----

o **Indeferir** o pedido de reapreciação da reclamação de pedido de transporte especial submetida pelos munícipes Rui Costa e Rita Amaral, proposta pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara. -----

o **Rejeitar** a proposta relativa ao reforço da capacidade de preparação, prevenção e apoio à resposta e combate a incêndios rurais, apresentada pelo Sr. Vereador do Partido Chega, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara. -----

o **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 30-09-2026. -----

o **Aprovar** o resultado da hasta pública realizada em 6 de outubro de 2026, para atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal, nos termos constantes da respetiva ata; Adjudicar o direito de exploração a Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo, com o NIF 234 896 841 e Nelson Miguel Camejo Andrade, com o NIF 248 495 925, pelo valor de 4.150,00 € (quatro mil cento e cinquenta euros); Estabelecer que a atribuição se rege pelo Regulamento e pelo Edital n.º 94/2026, designadamente quanto ao prazo de dois anos, contado da celebração do contrato, às condições de eventual renovação, às contrapartidas mensais de 300,00 € nos meses de abril a setembro e de 150,00 € nos meses de outubro a março, e à caução de 900,00 €; Determinar a notificação do adjudicatário da deliberação e das diligências necessárias à celebração do contrato, incluindo o pagamento do preço de arrematação, a prestação da caução e a apresentação dos documentos exigidos; Determinar ao Gabinete Jurídico e Comissão Sabugal Investe que promovam a formalização do contrato escrito e a subsequente entrega das instalações, mediante auto de entrega acompanhado do inventário dos bens e equipamentos. -----



o **Aprovar** o resultado da hasta pública realizada em 6 de outubro de 2026, para atribuição do direito de exploração da Cafeteria do Largo da Fonte, nos termos constantes da respetiva ata; Adjudicar o direito de exploração a Carlos Barata, em representação do Quiosque da Fonte, com o NIPC 503 029 467, pelo valor de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), nos termos do artigo 9.º do Regulamento n.º 2/2026 e do ponto 10 do Edital n.º 95/2026; Estabelecer que a atribuição se rege pelo Regulamento e pelo Edital, designadamente quanto ao prazo de dois anos, contado da celebração do contrato, às condições de eventual renovação, à contrapartida mensal de 400,00 €, sujeita às atualizações previstas, e à caução de 1.200,00 €; Determinar a notificação do adjudicatário da deliberação e das diligências necessárias à celebração do contrato, incluindo o pagamento integral do preço de arrematação, a prestação da caução e a apresentação dos documentos exigidos; Determinar ao Gabinete Jurídico e Comissão Sabugal Investe que promovam a formalização do contrato escrito e a subsequente entrega das instalações, mediante auto de entrega acompanhado do inventário dos bens e equipamentos municipais afetos à exploração. -----

o **Aprovar** o resultado da hasta pública realizada em 6 de outubro de 2026, adjudicando o direito de ocupação: Da fração C1, a Edvan Tomás Sousa Júnior pelo valor de arrematação de 260,00 €, sendo devida a mensalidade de 106,86 € e a caução de 213,72 € e da fração T, a Cristina Soares, em representação da Karlek, pelo valor de arrematação de 260,00 €, sendo devida a mensalidade de 74,00 € e a caução de 148,00 €; Tomar conhecimento e fazer constar da ata que a hasta pública ficou deserta relativamente às frações P e S, permanecendo estas disponíveis para posterior atribuição nos termos regulamentares; Determinar que o Gabinete Jurídico e a Comissão Sabugal Investe confirmem o pagamento dos valores de arrematação, a prestação das cauções e o cumprimento das demais condições exigíveis, promovendo a subsequente formalização dos contratos de ocupação das frações C1 e T; Determinar a notificação dos adjudicatários da deliberação tomada. -----

o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 30-09-2026 a 14-10-2026. -----

o **Ratificar o despacho** exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 01-10-2026, sobre a informação registada sob o n.º 13884, datada de 24-09-2026, relativa ao pedido não caducidade da operação urbanística, para obra de alteração e ampliação de edifício destinado a comércio e serviços, localizado na Zona Industrial do Sabugal n.º 36, requerido por Inforsabugal, Comércio de Artigos de Informática, Lda., onde consta: *"Defiro pedido de não caducidade, nos termos da informação. Notifique-se o requerente conforme informações técnicas. À reunião de Câmara para ratificação."* -----

o **Deferir** o pedido de aprovação de constituição de regime de propriedade horizontal para edifício localizado na Rua do Fundo da Quinta, respeitante à matriz rústica n.º 3314, da Freguesia de Rendo, registado na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 2215/20220325, requerido Alípio Antunes Martins. -----

o **Não exercer** o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito em Bairro do Outeiro, n.º 1, Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2471, da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António,



requerido por Maria João Campaniço Lino Leal. -----

o **Autorizar** o pagamento dos livros de fichas adquiridas em papelarias fora do concelho, referente a reclamação relativa à aquisição de fichas e cadernos de atividades. -----

o **Aprovar** a celebração dos protocolos de colaboração entre o Município do Sabugal e o Agrupamento de Escolas e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal para desenvolvimento de projetos dos projetos Detetive dos Sons, Mindfulness com Emoções, Atividade Física e Música no âmbito da Educação Pré-Escolar do Plano Intermunicipal de Promoção de Sucesso Escolar. Designar como gestor dos protocolos o trabalhador Filipe Fernandes, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

o **Atribuir** um apoio, no valor total de 1.000,00€, para a realização do “8.º Encontro “Ativa os Sentidos””, requerido pela Fundação Padre José Miguel. -----

o **Aprovar** o protocolo de cooperação institucional entre o Município do Sabugal e a Associação Amigos de Aldeia da Ponte. Designar como gestor do protocolo o trabalhador Daniel Simão, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

o **Aprovar** o pedido de apoio financeiro para realização do evento cultural “Feira dos Santos”, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia de Aldeia Velha, no valor total de 15.000,00€. -----

o **Aprovar** o pedido de apoio financeiro para realização de obras de pavimentação, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, no valor total de 12.000,00€. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

